



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI

“Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Denomina Viela Maria do Socorro Bruzaca Abrahão, o logradouro, que especifica:

Parágrafo único: O logradouro que está situado entre a Rua dos Angelins, na altura do n.º 138 e a Rua Pau-Brasil, na altura do n.º 87, no Jardim Pinheirinho.

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante desta Lei o “**Curriculum Vitae**” da homenageada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310038003600320039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO homenagear a memória de Maria do Socorro Bruzaca Abrahão, antiga moradora da região, falecida em 28/09/2021;

CONSIDERANDO que a denominação de logradouro público referência o espaço no entorno e consequentemente permite a localização dos imóveis situados na localidade;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a denominação de logradouro público deve, dentro do possível, respeitar a identidade criada pelos moradores da localidade.

APRESENTO ao Egrégio Plenário o projeto de lei.



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310038003600320039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

CURRICULUM DA HOMENAGEADA

Maria do Socorro Bruzaca Abrahão nasceu em 05/02/1957 em São Luis do Maranhão - MA. Veio para a cidade de Embu das Artes em 1984 com sua filha Renata Abrahão de Góes que tinha três anos na época.

Sete anos depois ela se casou e teve o segundo filho chamado Bruno Abrahão Santana da Silva, posteriormente se separou e teve um novo relacionamento com seu companheiro Fernando Topdjan, com quem permaneceu até o fim de sua vida.

Dona Maria do Socorro trabalhou por 30 anos como cabelereira, além de gostar de trabalho social dentro da comunidade, tendo uma presença marcante na realização das festas das crianças em outubro e também sempre era procurada pelos moradores em busca de ajuda e fazia o que podia para ajudar.

Sempre morou no mesmo endereço no Jardim Pinheirinho, sendo uma pessoa muito conhecida, pois sempre gostou da política da Cidade, sendo uma grande apoiadora do Governo Municipal Ney Santos.

Plenário "Mestre Gama", 12 de setembro de 2022

Abel Arantes - PL



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310038003600320039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

